



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
 01-0165/1997

13 MAR 1997

CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA;
 POL. SUB. METROP. E M.;
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina logradouro público
 inominado situado no Jardim
 Hercília - Distrito de Vila
 Matilde, e dá outras
 providências.

[Signature]

PRº DENIE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica denominado Praça Comendador Manuel Alves de Moraes, o logradouro público inominado situado na confluência da Rua São Turíbio e a Avenida Prof. Xavier de Lima.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1997.

[Signature of Luiz Paschoal]

LUIZ PASCHOAL
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 13 MAR 1997